



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 07/2014

Conforme estabelece o **Processo nº 25/2007**, que trata do **Pregão Presencial 06/2007**, o qual originou o **Contrato nº 07/2011**, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e **TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima-Segunda (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sexta (Da Atualização Monetária), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **20 de abril de 2014** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“ 5.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela realização do objeto contratual, o valor total mensal de **R\$ 7.448,52 (Sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal, mediante aprovação da Direção da CONTRATANTE.”

Em 17 de abril de 2014.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

TONÚS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.



TABELA DE REAJUSTE

ADITIVO 08/2013

Valor mensal Atual (2011)	Percentual IGP-M Abril/2013	Valor do aumento	Valor mensal reajustado
R\$ 6.941,77	7,30%	R\$ 506,75	R\$ 7.448,52